Ementa: solicita que o Chefe do Executivo Municipal autorize o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) a rever a forma de composição de valores das taxas comerciais, tendo em vista que atualmente é cobrado o valor de R$ 28,00 de taxa mínima, considerando um consumo de até 10 metros cúbicos, enquanto que a esmagadora maioria das pequenas e microempresas gastam apenas dois ou três metros cúbicos de água por mês, e deveriam pagar apenas pelo consumo realizado.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que o mesmo autorize o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) a rever a forma de composição de valores das taxas comerciais, tendo em vista que atualmente é cobrado o valor de R$ 28,00 de taxa mínima, considerando um consumo de até 10 metros cúbicos, enquanto que a esmagadora maioria das pequenas e micro-empresas gastam apenas dois ou três metros cúbicos de água por mês, e deveriam pagar apenas pelo consumo realizado.

A verdade é que o valor mínimo cobrado pela autarquia está muito acima do consumo realizado, pela grande maioria das empresas rondonenses.

Diante deste fato, o Vereador que abaixo subscreve solicita que seja realizado um estudo técnico e tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis, para que as empresas paguem somente pelo que consumirem de água, corrigindo assim este erro administrativo e que acaba causando custos maiores para micro e pequenos empresários.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 13 de Fevereiro de 2012.

ELMIR **PORT**
Vereador